**Designando**, Em conformidade com o inciso III do artigo 5° da LC n° 836/1997, alterada pela LC n° 1374/2022, Resolução SEDUC nº 53/2022, para exercer Posto de Trabalho Destinado as Funções de Coordenador de Gestão Pedagógica, a partir de 07-03-2024, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQC II - QM, a EE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Santa Barbara d Oeste, fazendo jus a Carga Horária de 40 Horas Semanais. SEI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_